

RESOLUÇÃO N.º 04 DE 27 DE JANEIRO 2016

**Dispõe sobre alteração da
inscrição da Entidade
Associação Santa Terezinha.**

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNAS Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio - assistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

CONSIDERANDO Resolução CMAS nº03, de 27 de Janeiro de 2016 que dispõe sobre a inscrição e renovação de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no CMAS;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Visitas realizada em 26 de Janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária deste Conselho de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar da inscrição da Entidade Social, Associação Santa Terezinha, CNPJ -060.647.435/0001-54, localizada na Av. Deputado Emílio Carlos n 1.235 Vila Caldas à partir de janeiro de 2016, da Proteção Social Especial –



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Carapicuíba/SP

Serviço de Acolhimento, para a Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de janeiro de 2016.

Wagner Carneiro Santana

Presidente CMAS

Gestão 2016 a 2017